



ATA DA **VIGÉSIMA SEGUNDA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR GERSON LUIS LANZARINI VIA MEET, E NA SEQUÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO DA UCI N.º 071/2024** DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, ENCAMINHANDO INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024, PARA CONHECIMENTO; **2º) LEITURA DA PORTARIA N.º 015/2024**, A QUAL DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 024/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 025/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI N.º 2153/2024**, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2153/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2153/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 05 (CINCO) DE AGOSTO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR